



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DOM/ES
EM 25/10/18

6600190

LEI Nº 4.906, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018

DENOMINA “CREUSA FARIAS DA SILVA” A ESCADARIA LOCALIZADA NO BAIRRO RESIDENCIAL JACARAÍPE, NESTE MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “Creusa Farias da Silva” a Escadaria localizada na Rua Osasco, Bairro Residencial Jacaraípe, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 23 de outubro de 2018.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

Proc. nº 60.519/2018
gmss